



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CEsp

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a importância e a amplitude do campo de atuação da medicina esportiva.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Doutor José Kawazoe Lazzoli, Secretário-Geral da Federação Internacional de Medicina do Esporte - FIMS;
- representante representante da Associação Médica Brasileira (AMB);
- representante da Sociedade Brasileira de Medicina do Exercício e do Esporte (SBMEE);
- representante do Ministério da Saúde;
- representante do Ministério do Esporte.

JUSTIFICAÇÃO

A medicina esportiva se ocupa em avaliar e acompanhar os praticantes de atividade físico-desportiva antes, durante e após a sua prática. A disciplina não se direciona apenas a atletas de alto nível, mas beneficia também pessoas não atletas, que procuram utilizar o exercício físico como meio de melhorar sua saúde, assim como na prevenção ou tratamento de doenças.

Historicamente, a medicina esportiva é uma especialidade muito antiga. Há relatos que datam de vários séculos antes de Cristo,



demonstrando utilizações terapêuticas do exercício físico. No Brasil, a medicina esportiva é uma especialidade médica reconhecida pela Associação Médica Brasileira (AMB) e pelo Conselho Federal de Medicina (CFM).

A audiência pública que propomos será uma oportunidade para discutirmos a importância dessa especialidade médica ao desenvolvimento saudável do esporte, em todos seus níveis e manifestações, e compreendemos como se estrutura no contexto das políticas públicas em nosso país.

Sala da Comissão, 16 de outubro de 2025.

Senadora Leila Barros
(PDT - DF)

